



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Extingue as leituras e julgamentos realizados no dia 20/04/2018, referente aos Projetos de nº 10 e 12.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Ficam extintas as leituras e os julgamentos realizados no dia 20/04/2018, referente aos projetos de nº. 10 e 12, Projeto nº. 10/2018 que Dispõe concessão de subvenção social a Corporação Musical N. S. da Conceição e Projeto nº 12 sobre concessão de Subvenção Social ao Hospital São João de Deus;

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em Vigor na data de sua publicação;

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal, 07 de maio de 2018.

Leandro de Oliveira Pinto
Presidente da Câmara municipal
de Senador Firmino